

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 15/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de realização de "Palestras Permanentes" nas Escolas do Município sobre Epidemias em geral.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

O caráter distintivo das Epidemias está em sua manifestação coletiva e singular; coletiva enquanto fenômeno que atinge grupos de indivíduos provocando alterações no modo de "andar a vida" e singular enquanto ocorrência única na unidade de tempo e espaço em que ocorre.

As práticas de intervenção utilizadas para o combate às epidemias refletem, de um lado o conhecimento que se tem do fenômeno e de outro lado, as formas de atuação do Estado em cada período histórico.

Deste modo, especialmente nas situações em que existe o conhecimento sobre as práticas de prevenção em relação às doenças epidêmicas, o Estado tem papel preponderante na elaboração de medidas preventivas e uma delas pode ser a realização de Palestras Permanentes nas Escolas.

Os alunos podem atuar como multiplicadores das práticas preventivas aprendidas nas Palestras, pois levarão esse conhecimento para o ambiente familiar, sendo uma das maneiras mais eficazes de levar conhecimento à população e trabalhar no sentido de evitar ou combater as Epidemias.

Posto isto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. Existe a possibilidade de o Poder Executivo instituir a realização de "Palestras Permanentes" nas Escolas do Município sobre Epidemias em geral?
2. Em caso positivo quando essa medida pode ser colocada em pratica?
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de janeiro de 2016.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 19/01/2016 - 14:24:34 00371/2016
/cmj-